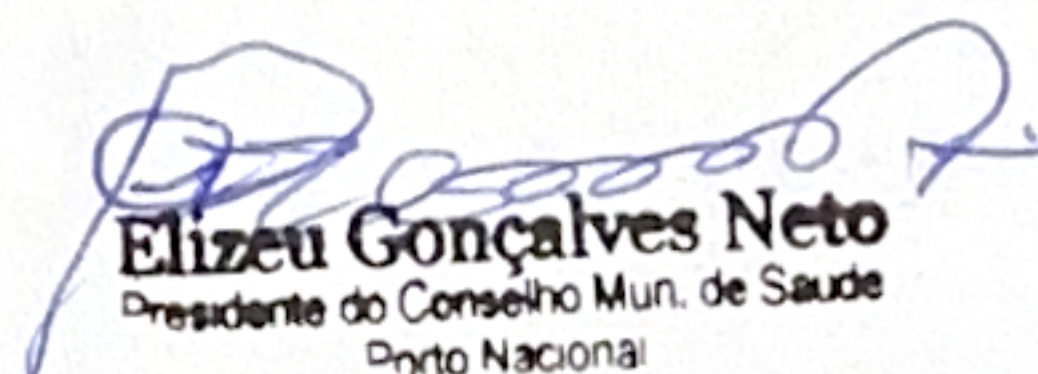


RESOLUÇÃO Nº. 256 DE 09 DE MARÇO DE 2025.

"O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 355ª (Trecentésima quinquagésima quinta) reunião ordinária, realizada em 09 de abril de dois mil e vinte e cinco, para deliberar assuntos de competência, conforme uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Federal 8.080/90 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142/90 e pela Lei do CMS nº 1.820/2005."

RESOLVE:

- 1 – Aprovar o Relatório Anual de Gestão-RAG de 2024
- 2- Aprovar o Plano de contingência para prevenção de epidemias de Chikungunya, Dengue e Zika do município de Porto Nacional.


Elizeu Gonçalves Neto
Presidente do Conselho Mun. de Saúde
Porto Nacional

Elizeu Gonçalves Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto Nacional – TO.

Homologo a Resolução do CMS nº. 256, de 09 de abril de 2025
nos termos da Lei Municipal nº. 1.820/05.


Cristiane Nunes de O. Aires Amaral
Secretária Municipal de Saúde
Porto Nacional – TO.

Cristiane Nunes de O. Aires Amaral
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 04/2025